



Número: **0024628-55.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA (EXEQUENTE)		ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
58901 637	09/03/2020 09:52	Liberação de Alvará
Liberação de Alvará		

EXMO.: SR DR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA CAPITAL

Processo: 0024628-55.2019.8.17.2001

EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio de seu advogado, perante V. Ex^a informar que concorda com o valor depositado voluntariamente referente a condenação (Id 58796403).

Diante o exposto, imediata EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS dos valores incontroversos da seguinte foram:

O primeiro em nome da autora **EDUARDO ROSA SILVA DE LIMA**, no valor de **R\$ 138,46** (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e o segundo em nome de seu patrono, o **ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO – OAB/PE 39668**, no valor de **R\$ 98,89** (noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) os quais se referem aos Honorários contratuais nos termos do contrato de Id 44136277 e honorários de sucumbência, ambos com suas devidas correções monetárias.

Termos em que pede deferimento.

Recife, 09 de março de 2020

ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO
OAB/PE 39.668

